



CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADO

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 372 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Concede Título Honorário de Cidadã Machadense à Senhora Rachel Maciel de Paiva.

O povo do Município de Machado, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora, através da Presidência, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o Título Honorário de Cidadã Machadense à Senhora Rachel Maciel de Paiva, natural da cidade de Baependi/MG, pelos trabalhos voluntários prestados e criação de projetos sociais para o município de Machado.


Art. 2º O Título Honorário de Cidadã Machadense será entregue pessoalmente a homenageada, em sessão solene desta Casa, em data a ser definida.

Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de setembro de 2018.


Maycon Wilfran da Silva
Presidente

<p>CERTIDÃO Certifico que o Quadro Mural da Câmara Municipal publicou, em <u>24/09/18</u>, o (a) <u>decreto</u> para ciência dos interessados. Machado, <u>24/09/18</u>.</p>


Hellen Oliveira Serafini
Oficial Legislativo